



TC 021.430/2009-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Traipu – AL

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 8098/2012-TCU-2ª Câmara, peça 25, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-AL, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – CBEX, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Marcos Antônio dos Santos (CPF: 240.532.524-15)	- O Ofício 3241/2012-TCU/Secex-4 , peça 29, notificou o responsável, na pessoa de seu representante legal o Sr. Fabiano de Amorim Jatobá, do Acórdão 8098/2012 , da 2ª Câmara, peça 25, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 48. - O Ofício 2394/2012-TCU/Selog , peça 65, notificou o responsável, na pessoa de seu representante legal o Sr. Fabiano de Amorim Jatobá, do Acórdão 6293/2013 , da 2ª Câmara, peça 64, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 68.
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF: 594.563.531-68)	- O Ofício 3242/2012-TCU/Secex-4 , peça 31, notificou o responsável, na pessoa de seu representante legal o Sr. Valber da Silva Melo, do Acórdão 8098/2012 , da 2ª Câmara, peça 25, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 43. - O Ofício 2395/2012-TCU/Selog , peça 64, notificou o responsável, na pessoa de seu representante legal o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 6293/2013 , da 2ª Câmara, peça 64, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 66.



2. Cumpre registrar que esta Secretaria não solicitou aos órgãos competentes a inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

Selog, em 27 de janeiro de 2014.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog